

RESOLUÇÃO Nº 462/2012

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Visconde do Rio Branco – MG, Exercício do ano de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referente ao Exercício do ano de 2010 do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Abril de 2012.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

